

REQUERIMENTO

(Do Sr. VANDER LOUBET)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, objetivando a realização anual das Olimpíadas de Matemática e de Português na rede pública e privada de educação.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a realização anual das Olimpíadas de Matemática e de Português na rede pública e privada de educação.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado VANDER LOUBET

PT-MS

INDICAÇÃO Nº , DE 2010
(Do Sr. VANDER LOUBET)

Sugere a realização anual das Olimpíadas de Matemática e de Português na rede pública e privada de educação.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Educação,

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, enviou ao Congresso uma ampla proposta que reúne todas as suas iniciativas no campo social, denominada a Consolidação das Leis Sociais. A cesta de propostas apresentadas pelo governo não incluem as Olimpíadas de Matemática e de Português, olimpíadas que são realizadas anualmente em nosso país e que envolvem alunos da rede pública e da rede privada de educação. A idéia, portanto, é a inclusão dessa iniciativa no projeto do Governo, no sentido de tornar obrigatórias as suas realizações. Se houver algum impedimento nessa inclusão na Consolidação das Leis Sociais, sugere-se projeto à parte.

“As olimpíadas de Matemática e de Português serão realizadas anualmente pelo Ministério da Educação –MEC.”

JUSTIFICATIVA:

A realização anual das Olimpíadas de Matemática e de Português, partiu de uma iniciativa do próprio presidente Lula, ao perceber que apenas os alunos da rede privada de ensino é que tinham o acesso a essa importantíssima iniciativa educacional. No sentido de aprimorar o conhecimento dos jovens estudantes de nosso País em duas matérias consideradas como “cláusulas pétreas” de qualquer sistema educacional: Língua Pátria (no nosso caso Português) e Matemática, o presidente Lula solicitou que o Ministério da Educação reformulasse as diretrizes das Olimpíadas e que também contemplassem a participação dos alunos da rede pública. Hoje milhões de alunos se inscrevem nesse saudável concurso do saber. A importância do evento, observada pelo presidente Lula, nos leva a inserir no conjunto de medidas apresentadas e defendidas pelo governo federal, denominada Leis de Consolidação de Leis Sociais a obrigatoriedade da realização anual das olimpíadas de Matemática e de Português. Ou seja, pela importância e o alcance social da proposta, as Olimpíadas de Matemática e de Português não podem ficar refém e dependendo exclusivamente da boa vontade dos futuros governantes.

O presidente Lula visa, com a aprovação dessa lei pelo Congresso Nacional, oferecer a garantia da continuidade de Programas desenvolvidos pelo governo Federal tais como: o Farmácia Popular, Aquisição de Alimentos (PAA), Segundo Tempo, de Erradicação de Trabalho Infantil, Território da Cidadania, o Bolsa Família, Pro-Uni, Brasil Sorridente, e tantos outros Programas importantes que como políticas públicas, estão contribuindo decisivamente para o combate das desigualdades sociais em nosso País.

Acreditamos comungar dessa mesma preocupação ao defender a inclusão das Olimpíadas de Matemática e de Português na CLSs.

